

1883.

União de orphãos da Villa de
São Miguel, Comarca do mes-
mo nome e Província de San-
ta Catharina

Edm.
D. Vitorino

Exhibição de peças

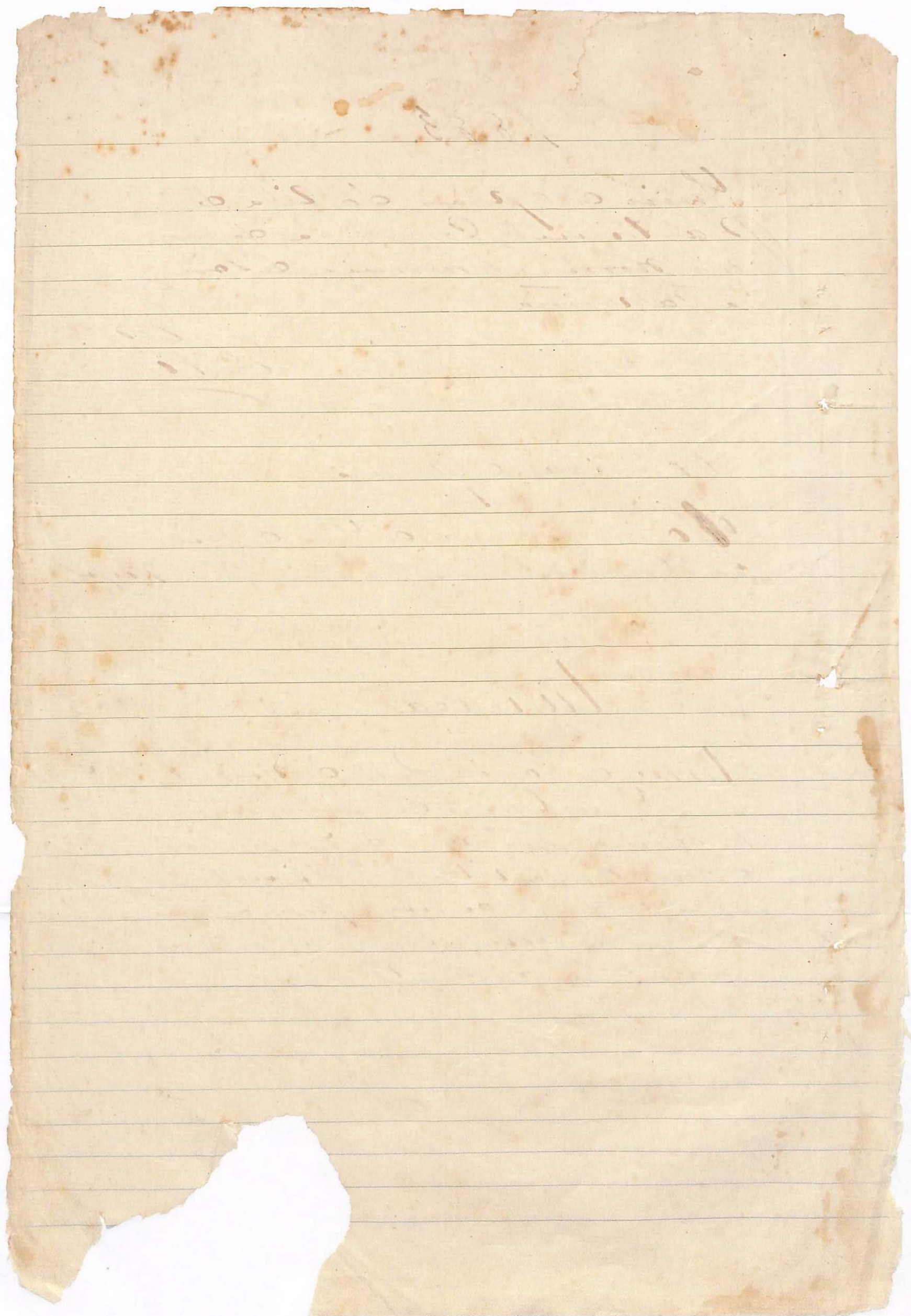
Maria, escrava de João de Lou-
ra e Cunha

Supp?

Autuacao

Anno do Vassalimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocen-
tos quarenta e tres ao 3 de Maio do dito
anno, nesta villa de S. Miguel em
meo cartorio autuacao a peticao que
se diante segue. Em 3 de Maio de
quinto D. Vitorino. Perias o es-
crevi.

Episodios diversos



2
Illm.^o Sr. Juiz de Appaas

Responda o Senhor da Supp.^a S. Miguel 3 de 7^{to} de 1883

Carvalho

De Maria escrava de Jose de Sousa e Cunha residente neste Termo, quando concebido com suas e consorte a formar um peculio da quantia de 500000 reis para auxilio de sua liberdade de que se positar em mão de seu senhor, e como este se recusasse a receber essa quantia e como em mão da Supp.^a não esteja devidamente garantida, sem fundada no artigo 49 do de. 5135 de 13 de Novembro de 1872, requer a V.^a S.^a se dignar conceder-lhe auctorisação para recolher na collectoria a referida quantia, vencendo as juras respectivas

Deja recolhida a Collectoria,
a quantia q.^a trata a petição
da Supp.^a S. Miguel 20 de
Setembro de 1883

Carvalho

Assin

P a V.^a de forimento

E R. M.^{ce}

S. Miguel 3 de 7^{to} de 1883

Anogo da Supp.^a

Aluando Clay de F. de C.

Cumpro-me declarar a V. Sa que o pecúlio
de cinquenta mil reis ~~de~~ apresentado pela escrava
Maria é por demais insufficiente para obter ~~a~~ ^{ella a sua li-}
^{berdade} attendendo que esse pecúlio a primeira vista mostra
que não pôde representar o seu valor nos termos do
art. 4^o ^{ss} 2 da lei 2040 de 28 de Setembro de 1873 e
56 do Reg. de 13 de Novembro 1872.

Freguesia de S. João Evangelista de Bignassini
18 de Setembro de 1883.

José de Sousa Canha

26 3
Cidade



N.º 28

Exercicio de 188⁵ a 188⁴

Réis 50.000

N.º fl. 5 DO LIVRO CAIXA, FICA DEBITADO O de

total adutor para o seu Rocio Suihais
PELA QUANTIA DE cinco mil reis

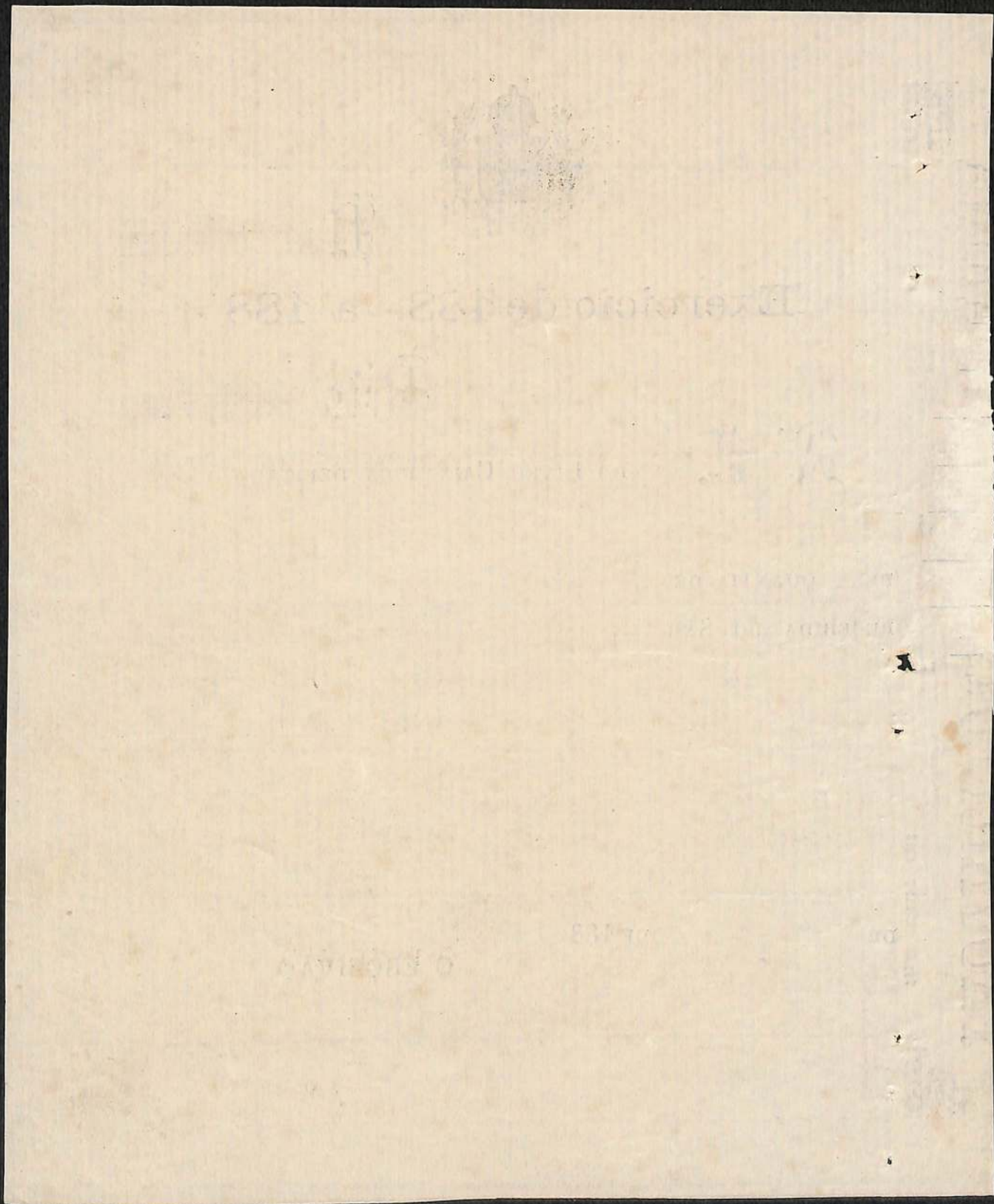
RECEBIDA DO S.ºR. exm.ª Maria de propi-
edade do Sr. de Sousa e Cunha, com
quenta para um librança

publicador de Amador J.º de S.ºyguil. 22

DE Setembro DE 188³.

O ESCRIVÃO

Collector
Mansel de L.ºyhaugman.ºy de L.ºyhaugman.ºy



4

V. M. M. Serrão Juiz de Orphão

Como requer. S. Miguel, 28 de março de 1884.

Corr. de S. S.

M. Maria, escrava que foi de José Souza e Cunha que tendo recolhido a collectoria desta Villa a quantia de 500000 rs. como pecúlio para de sua liberdade, como prova com o documento junto, a Contes deo porém, que o dito deo eij Senhor para preterir o seu direito, e de seus filhos, passem a Carta de liberdade como se vê da certidão junta, por isto vem a Supp. perante V. M. requerer que defussa a dívida com comunicação ao actual collector a fim da dita quantia reverter abenefício de seus filhos desde esta junta aos ductos de subsistências que se acha arquivado no Cartório de Orphão

Vestes Termos

Pa S. S. de ferimento

E. R. M.

S. Miguel 27 de Março de 1884
V. M. da Supp.

Marciano da Silva



[Faint, illegible handwriting on lined paper]

5

Amo. 2º Colhedor

Passo, Los ofique
11 de Fevereiro de 1884
Linhares

• P. Maria, escreva que foi
de José de Souza e Cunha, que
abom de seu Polimento precisa
que se mande por seu respu-
tavel. Despaço, e respectivo
Escreva lhe passar por Certidão
junto a esta e da de clareação fei-
ta por seu viz. Senhor sobre
a sua liberdade.

Vestes. Termos

P. a V. de ferimento

E. R. M. de

Juanto Jorge de Campos, Escriva da Calcearia de Ambo
Perau Motta Nila de São Miguel tr.

Qualifier em observação as supra chs supra que remete as de
clareação de bairros existentes n'esta Repartição. São as
exatas liberdades n'este Município n'elles enuncia

creando a que podes a supplemto do theor de quin-
te. ¹^a ²^a ³^a ⁴^a ⁵^a ⁶^a ⁷^a ⁸^a ⁹^a ¹⁰^a ¹¹^a ¹²^a ¹³^a ¹⁴^a ¹⁵^a ¹⁶^a ¹⁷^a ¹⁸^a ¹⁹^a ²⁰^a ²¹^a ²²^a ²³^a ²⁴^a ²⁵^a ²⁶^a ²⁷^a ²⁸^a ²⁹^a ³⁰^a ³¹^a ³²^a ³³^a ³⁴^a ³⁵^a ³⁶^a ³⁷^a ³⁸^a ³⁹^a ⁴⁰^a ⁴¹^a ⁴²^a ⁴³^a ⁴⁴^a ⁴⁵^a ⁴⁶^a ⁴⁷^a ⁴⁸^a ⁴⁹^a ⁵⁰^a ⁵¹^a ⁵²^a ⁵³^a ⁵⁴^a ⁵⁵^a ⁵⁶^a ⁵⁷^a ⁵⁸^a ⁵⁹^a ⁶⁰^a ⁶¹^a ⁶²^a ⁶³^a ⁶⁴^a ⁶⁵^a ⁶⁶^a ⁶⁷^a ⁶⁸^a ⁶⁹^a ⁷⁰^a ⁷¹^a ⁷²^a ⁷³^a ⁷⁴^a ⁷⁵^a ⁷⁶^a ⁷⁷^a ⁷⁸^a ⁷⁹^a ⁸⁰^a ⁸¹^a ⁸²^a ⁸³^a ⁸⁴^a ⁸⁵^a ⁸⁶^a ⁸⁷^a ⁸⁸^a ⁸⁹^a ⁹⁰^a ⁹¹^a ⁹²^a ⁹³^a ⁹⁴^a ⁹⁵^a ⁹⁶^a ⁹⁷^a ⁹⁸^a ⁹⁹^a ¹⁰⁰^a ¹⁰¹^a ¹⁰²^a ¹⁰³^a ¹⁰⁴^a ¹⁰⁵^a ¹⁰⁶^a ¹⁰⁷^a ¹⁰⁸^a ¹⁰⁹^a ¹¹⁰^a ¹¹¹^a ¹¹²^a ¹¹³^a ¹¹⁴^a ¹¹⁵^a ¹¹⁶^a ¹¹⁷^a ¹¹⁸^a ¹¹⁹^a ¹²⁰^a ¹²¹^a ¹²²^a ¹²³^a ¹²⁴^a ¹²⁵^a ¹²⁶^a ¹²⁷^a ¹²⁸^a ¹²⁹^a ¹³⁰^a ¹³¹^a ¹³²^a ¹³³^a ¹³⁴^a ¹³⁵^a ¹³⁶^a ¹³⁷^a ¹³⁸^a ¹³⁹^a ¹⁴⁰^a ¹⁴¹^a ¹⁴²^a ¹⁴³^a ¹⁴⁴^a ¹⁴⁵^a ¹⁴⁶^a ¹⁴⁷^a ¹⁴⁸^a ¹⁴⁹^a ¹⁵⁰^a ¹⁵¹^a ¹⁵²^a ¹⁵³^a ¹⁵⁴^a ¹⁵⁵^a ¹⁵⁶^a ¹⁵⁷^a ¹⁵⁸^a ¹⁵⁹^a ¹⁶⁰^a ¹⁶¹^a ¹⁶²^a ¹⁶³^a ¹⁶⁴^a ¹⁶⁵^a ¹⁶⁶^a ¹⁶⁷^a ¹⁶⁸^a ¹⁶⁹^a ¹⁷⁰^a ¹⁷¹^a ¹⁷²^a ¹⁷³^a ¹⁷⁴^a ¹⁷⁵^a ¹⁷⁶^a ¹⁷⁷^a ¹⁷⁸^a ¹⁷⁹^a ¹⁸⁰^a ¹⁸¹^a ¹⁸²^a ¹⁸³^a ¹⁸⁴^a ¹⁸⁵^a ¹⁸⁶^a ¹⁸⁷^a ¹⁸⁸^a ¹⁸⁹^a ¹⁹⁰^a ¹⁹¹^a ¹⁹²^a ¹⁹³^a ¹⁹⁴^a ¹⁹⁵^a ¹⁹⁶^a ¹⁹⁷^a ¹⁹⁸^a ¹⁹⁹^a ²⁰⁰^a ²⁰¹^a ²⁰²^a ²⁰³^a ²⁰⁴^a ²⁰⁵^a ²⁰⁶^a ²⁰⁷^a ²⁰⁸^a ²⁰⁹^a ²¹⁰^a ²¹¹^a ²¹²^a ²¹³^a ²¹⁴^a ²¹⁵^a ²¹⁶^a ²¹⁷^a ²¹⁸^a ²¹⁹^a ²²⁰^a ²²¹^a ²²²^a ²²³^a ²²⁴^a ²²⁵^a ²²⁶^a ²²⁷^a ²²⁸^a ²²⁹^a ²³⁰^a ²³¹^a ²³²^a ²³³^a ²³⁴^a ²³⁵^a ²³⁶^a ²³⁷^a ²³⁸^a ²³⁹^a ²⁴⁰^a ²⁴¹^a ²⁴²^a ²⁴³^a ²⁴⁴^a ²⁴⁵^a ²⁴⁶^a ²⁴⁷^a ²⁴⁸^a ²⁴⁹^a ²⁵⁰^a ²⁵¹^a ²⁵²^a ²⁵³^a ²⁵⁴^a ²⁵⁵^a ²⁵⁶^a ²⁵⁷^a ²⁵⁸^a ²⁵⁹^a ²⁶⁰^a ²⁶¹^a ²⁶²^a ²⁶³^a ²⁶⁴^a ²⁶⁵^a ²⁶⁶^a ²⁶⁷^a ²⁶⁸^a ²⁶⁹^a ²⁷⁰^a ²⁷¹^a ²⁷²^a ²⁷³^a ²⁷⁴^a ²⁷⁵^a ²⁷⁶^a ²⁷⁷^a ²⁷⁸^a ²⁷⁹^a ²⁸⁰^a ²⁸¹^a ²⁸²^a ²⁸³^a ²⁸⁴^a ²⁸⁵^a ²⁸⁶^a ²⁸⁷^a ²⁸⁸^a ²⁸⁹^a ²⁹⁰^a ²⁹¹^a ²⁹²^a ²⁹³^a ²⁹⁴^a ²⁹⁵^a ²⁹⁶^a ²⁹⁷^a ²⁹⁸^a ²⁹⁹^a ³⁰⁰^a ³⁰¹^a ³⁰²^a ³⁰³^a ³⁰⁴^a ³⁰⁵^a ³⁰⁶^a ³⁰⁷^a ³⁰⁸^a ³⁰⁹^a ³¹⁰^a ³¹¹^a ³¹²^a ³¹³^a ³¹⁴^a ³¹⁵^a ³¹⁶^a ³¹⁷^a ³¹⁸^a ³¹⁹^a ³²⁰^a ³²¹^a ³²²^a ³²³^a ³²⁴^a ³²⁵^a ³²⁶^a ³²⁷^a ³²⁸^a ³²⁹^a ³³⁰^a ³³¹^a ³³²^a ³³³^a ³³⁴^a ³³⁵^a ³³⁶^a ³³⁷^a ³³⁸^a ³³⁹^a ³⁴⁰^a ³⁴¹^a ³⁴²^a ³⁴³^a ³⁴⁴^a ³⁴⁵^a ³⁴⁶^a ³⁴⁷^a ³⁴⁸^a ³⁴⁹^a ³⁵⁰^a ³⁵¹^a ³⁵²^a ³⁵³^a ³⁵⁴^a ³⁵⁵^a ³⁵⁶^a ³⁵⁷^a ³⁵⁸^a ³⁵⁹^a ³⁶⁰^a ³⁶¹^a ³⁶²^a ³⁶³^a ³⁶⁴^a ³⁶⁵^a ³⁶⁶^a ³⁶⁷^a ³⁶⁸^a ³⁶⁹^a ³⁷⁰^a ³⁷¹^a ³⁷²^a ³⁷³^a ³⁷⁴^a ³⁷⁵^a ³⁷⁶^a ³⁷⁷^a ³⁷⁸^a ³⁷⁹^a ³⁸⁰^a ³⁸¹^a ³⁸²^a ³⁸³^a ³⁸⁴^a ³⁸⁵^a ³⁸⁶^a ³⁸⁷^a ³⁸⁸^a ³⁸⁹^a ³⁹⁰^a ³⁹¹^a ³⁹²^a ³⁹³^a ³⁹⁴^a ³⁹⁵^a ³⁹⁶^a ³⁹⁷^a ³⁹⁸^a ³⁹⁹^a ⁴⁰⁰^a ⁴⁰¹^a ⁴⁰²^a ⁴⁰³^a ⁴⁰⁴^a ⁴⁰⁵^a ⁴⁰⁶^a ⁴⁰⁷^a ⁴⁰⁸^a ⁴⁰⁹^a ⁴¹⁰^a ⁴¹¹^a ⁴¹²^a ⁴¹³^a ⁴¹⁴^a ⁴¹⁵^a ⁴¹⁶^a ⁴¹⁷^a ⁴¹⁸^a ⁴¹⁹^a ⁴²⁰^a ⁴²¹^a ⁴²²^a ⁴²³^a ⁴²⁴^a ⁴²⁵^a ⁴²⁶^a ⁴²⁷^a ⁴²⁸^a ⁴²⁹^a ⁴³⁰^a ⁴³¹^a ⁴³²^a ⁴³³^a ⁴³⁴^a ⁴³⁵^a ⁴³⁶^a ⁴³⁷^a ⁴³⁸^a ⁴³⁹^a ⁴⁴⁰^a ⁴⁴¹^a ⁴⁴²^a ⁴⁴³^a ⁴⁴⁴^a ⁴⁴⁵^a ⁴⁴⁶^a ⁴⁴⁷^a ⁴⁴⁸^a ⁴⁴⁹^a ⁴⁵⁰^a ⁴⁵¹^a ⁴⁵²^a ⁴⁵³^a ⁴⁵⁴^a ⁴⁵⁵^a ⁴⁵⁶^a ⁴⁵⁷^a ⁴⁵⁸^a ⁴⁵⁹^a ⁴⁶⁰^a ⁴⁶¹^a ⁴⁶²^a ⁴⁶³^a ⁴⁶⁴^a ⁴⁶⁵^a ⁴⁶⁶^a ⁴⁶⁷^a ⁴⁶⁸^a ⁴⁶⁹^a ⁴⁷⁰^a ⁴⁷¹^a ⁴⁷²^a ⁴⁷³^a ⁴⁷⁴^a ⁴⁷⁵^a ⁴⁷⁶^a ⁴⁷⁷^a ⁴⁷⁸^a ⁴⁷⁹^a ⁴⁸⁰^a ⁴⁸¹^a ⁴⁸²^a ⁴⁸³^a ⁴⁸⁴^a ⁴⁸⁵^a ⁴⁸⁶^a ⁴⁸⁷^a ⁴⁸⁸^a ⁴⁸⁹^a ⁴⁹⁰^a ⁴⁹¹^a ⁴⁹²^a ⁴⁹³^a ⁴⁹⁴^a ⁴⁹⁵^a ⁴⁹⁶^a ⁴⁹⁷^a ⁴⁹⁸^a ⁴⁹⁹^a ⁵⁰⁰^a ⁵⁰¹^a ⁵⁰²^a ⁵⁰³^a ⁵⁰⁴^a ⁵⁰⁵^a ⁵⁰⁶^a ⁵⁰⁷^a ⁵⁰⁸^a ⁵⁰⁹^a ⁵¹⁰^a ⁵¹¹^a ⁵¹²^a ⁵¹³^a ⁵¹⁴^a ⁵¹⁵^a ⁵¹⁶^a ⁵¹⁷^a ⁵¹⁸^a ⁵¹⁹^a ⁵²⁰^a ⁵²¹^a ⁵²²^a ⁵²³^a ⁵²⁴^a ⁵²⁵^a ⁵²⁶^a ⁵²⁷^a ⁵²⁸^a ⁵²⁹^a ⁵³⁰^a ⁵³¹^a ⁵³²^a ⁵³³^a ⁵³⁴^a ⁵³⁵^a ⁵³⁶^a ⁵³⁷^a ⁵³⁸^a ⁵³⁹^a ⁵⁴⁰^a ⁵⁴¹^a ⁵⁴²^a ⁵⁴³^a ⁵⁴⁴^a ⁵⁴⁵^a ⁵⁴⁶^a ⁵⁴⁷^a ⁵⁴⁸^a ⁵⁴⁹^a ⁵⁵⁰^a ⁵⁵¹^a ⁵⁵²^a ⁵⁵³^a ⁵⁵⁴^a ⁵⁵⁵^a ⁵⁵⁶^a ⁵⁵⁷^a ⁵⁵⁸^a ⁵⁵⁹^a ⁵⁶⁰^a ⁵⁶¹^a ⁵⁶²^a ⁵⁶³^a ⁵⁶⁴^a ⁵⁶⁵^a ⁵⁶⁶^a ⁵⁶⁷^a ⁵⁶⁸^a ⁵⁶⁹^a ⁵⁷⁰^a ⁵⁷¹^a ⁵⁷²^a ⁵⁷³^a ⁵⁷⁴^a ⁵⁷⁵^a ⁵⁷⁶^a ⁵⁷⁷^a ⁵⁷⁸^a ⁵⁷⁹^a ⁵⁸⁰^a ⁵⁸¹^a ⁵⁸²^a ⁵⁸³^a ⁵⁸⁴^a ⁵⁸⁵^a ⁵⁸⁶^a ⁵⁸⁷^a ⁵⁸⁸^a ⁵⁸⁹^a ⁵⁹⁰^a ⁵⁹¹^a ⁵⁹²^a ⁵⁹³^a ⁵⁹⁴^a ⁵⁹⁵^a ⁵⁹⁶^a ⁵⁹⁷^a ⁵⁹⁸^a ⁵⁹⁹^a ⁶⁰⁰^a ⁶⁰¹^a ⁶⁰²^a ⁶⁰³^a ⁶⁰⁴^a ⁶⁰⁵^a ⁶⁰⁶^a ⁶⁰⁷^a ⁶⁰⁸^a ⁶⁰⁹^a ⁶¹⁰^a ⁶¹¹^a ⁶¹²^a ⁶¹³^a ⁶¹⁴^a ⁶¹⁵^a ⁶¹⁶^a ⁶¹⁷^a ⁶¹⁸^a ⁶¹⁹^a ⁶²⁰^a ⁶²¹^a ⁶²²^a ⁶²³^a ⁶²⁴^a ⁶²⁵^a ⁶²⁶^a ⁶²⁷^a ⁶²⁸^a ⁶²⁹^a ⁶³⁰^a ⁶³¹^a ⁶³²^a ⁶³³^a ⁶³⁴^a ⁶³⁵^a ⁶³⁶^a ⁶³⁷^a ⁶³⁸^a ⁶³⁹^a ⁶⁴⁰^a ⁶⁴¹^a ⁶⁴²^a ⁶⁴³^a ⁶⁴⁴^a ⁶⁴⁵^a ⁶⁴⁶^a ⁶⁴⁷^a ⁶⁴⁸^a ⁶⁴⁹^a ⁶⁵⁰^a ⁶⁵¹^a ⁶⁵²^a ⁶⁵³^a ⁶⁵⁴^a ⁶⁵⁵^a ⁶⁵⁶^a ⁶⁵⁷^a ⁶⁵⁸^a ⁶⁵⁹^a ⁶⁶⁰^a ⁶⁶¹^a ⁶⁶²^a ⁶⁶³^a ⁶⁶⁴^a ⁶⁶⁵^a ⁶⁶⁶^a ⁶⁶⁷^a ⁶⁶⁸^a ⁶⁶⁹^a ⁶⁷⁰^a ⁶⁷¹^a ⁶⁷²^a ⁶⁷³^a ⁶⁷⁴^a ⁶⁷⁵^a ⁶⁷⁶^a ⁶⁷⁷^a ⁶⁷⁸^a ⁶⁷⁹^a ⁶⁸⁰^a ⁶⁸¹^a ⁶⁸²^a ⁶⁸³^a ⁶⁸⁴^a ⁶⁸⁵^a ⁶⁸⁶^a ⁶⁸⁷^a ⁶⁸⁸^a ⁶⁸⁹^a ⁶⁹⁰^a ⁶⁹¹^a ⁶⁹²^a ⁶⁹³^a ⁶⁹⁴^a ⁶⁹⁵^a ⁶⁹⁶^a ⁶⁹⁷^a ⁶⁹⁸^a ⁶⁹⁹^a ⁷⁰⁰^a ⁷⁰¹^a ⁷⁰²^a ⁷⁰³^a ⁷⁰⁴^a ⁷⁰⁵^a ⁷⁰⁶^a ⁷⁰⁷^a ⁷⁰⁸^a ⁷⁰⁹^a ⁷¹⁰^a ⁷¹¹^a ⁷¹²^a ⁷¹³^a ⁷¹⁴^a ⁷¹⁵^a ⁷¹⁶^a ⁷¹⁷^a ⁷¹⁸^a ⁷¹⁹^a ⁷²⁰^a ⁷²¹^a ⁷²²^a ⁷²³^a ⁷²⁴^a ⁷²⁵^a ⁷²⁶^a ⁷²⁷^a ⁷²⁸^a ⁷²⁹^a ⁷³⁰^a ⁷³¹^a ⁷³²^a ⁷³³^a ⁷³⁴^a ⁷³⁵^a ⁷³⁶^a ⁷³⁷^a ⁷³⁸^a ⁷³⁹^a ⁷⁴⁰^a ⁷⁴¹^a ⁷⁴²^a ⁷⁴³^a ⁷⁴⁴^a ⁷⁴⁵^a ⁷⁴⁶^a ⁷⁴⁷^a ⁷⁴⁸^a ⁷⁴⁹^a ⁷⁵⁰^a ⁷⁵¹^a ⁷⁵²^a ⁷⁵³^a ⁷⁵⁴^a ⁷⁵⁵^a ⁷⁵⁶^a ⁷⁵⁷^a ⁷⁵⁸^a ⁷⁵⁹^a ⁷⁶⁰^a ⁷⁶¹^a ⁷⁶²^a ⁷⁶³^a ⁷⁶⁴^a ⁷⁶⁵^a ⁷⁶⁶^a ⁷⁶⁷^a ⁷⁶⁸^a ⁷⁶⁹^a ⁷⁷⁰^a ⁷⁷¹^a ⁷⁷²^a ⁷⁷³^a ⁷⁷⁴^a ⁷⁷⁵^a ⁷⁷⁶^a ⁷⁷⁷^a ⁷⁷⁸^a ⁷⁷⁹^a ⁷⁸⁰^a ⁷⁸¹^a ⁷⁸²^a ⁷⁸³^a ⁷⁸⁴^a ⁷⁸⁵^a ⁷⁸⁶^a ⁷⁸⁷^a ⁷⁸⁸^a ⁷⁸⁹^a ⁷⁹⁰^a ⁷⁹¹^a ⁷⁹²^a ⁷⁹³^a ⁷⁹⁴^a ⁷⁹⁵^a ⁷⁹⁶^a ⁷⁹⁷^a ⁷⁹⁸^a ⁷⁹⁹^a ⁸⁰⁰^a ⁸⁰¹^a ⁸⁰²^a ⁸⁰³^a ⁸⁰⁴^a ⁸⁰⁵^a ⁸⁰⁶^a ⁸⁰⁷^a ⁸⁰⁸^a ⁸⁰⁹^a ⁸¹⁰^a ⁸¹¹^a ⁸¹²^a ⁸¹³^a ⁸¹⁴^a ⁸¹⁵^a ⁸¹⁶^a ⁸¹⁷^a ⁸¹⁸^a ⁸¹⁹^a ⁸²⁰^a ⁸²¹^a ⁸²²^a ⁸²³^a ⁸²⁴^a ⁸²⁵^a ⁸²⁶^a ⁸²⁷^a ⁸²⁸^a ⁸²⁹^a ⁸³⁰^a ⁸³¹^a ⁸³²^a ⁸³³^a ⁸³⁴^a ⁸³⁵^a ⁸³⁶^a ⁸³⁷^a ⁸³⁸^a ⁸³⁹^a ⁸⁴⁰^a ⁸⁴¹^a ⁸⁴²^a ⁸⁴³^a ⁸⁴⁴^a ⁸⁴⁵^a ⁸⁴⁶^a ⁸⁴⁷^a ⁸⁴⁸^a ⁸⁴⁹^a ⁸⁵⁰^a ⁸⁵¹^a ⁸⁵²^a ⁸⁵³^a ⁸⁵⁴^a ⁸⁵⁵^a ⁸⁵⁶^a ⁸⁵⁷^a ⁸⁵⁸^a ⁸⁵⁹^a ⁸⁶⁰^a ⁸⁶¹^a ⁸⁶²^a ⁸⁶³^a ⁸⁶⁴^a ⁸⁶⁵^a ⁸⁶⁶^a ⁸⁶⁷^a ⁸⁶⁸^a ⁸⁶⁹^a ⁸⁷⁰^a ⁸⁷¹^a ⁸⁷²^a ⁸⁷³^a ⁸⁷⁴^a ⁸⁷⁵^a ⁸⁷⁶^a ⁸⁷⁷^a ⁸⁷⁸^a ⁸⁷⁹^a ⁸⁸⁰^a ⁸⁸¹^a ⁸⁸²^a ⁸⁸³^a ⁸⁸⁴^a ⁸⁸⁵^a ⁸⁸⁶^a ⁸⁸⁷^a ⁸⁸⁸^a ⁸⁸⁹^{a</}

6

Ilmo. Sr. Escrivão de Orçãos

Sr. Maria, liberta e residente em
Biquassu, que a bem de seu direito
precisa por Certidão e thor de combe-
cimento da entrada da quantia de
Cinquenta mil reis (50/000) para
Collectoria d'esta Villa.

Assim

P. P.^a deferimento

E. R. M.^{es}

Eu Augusto de Toronha, do
venituario Officio dos Officios de
Pernia e de Orçãos e Cuentas
n'esta villa de São Miguel e seu
termo na forma d'hi etc.
Certifico em virtude do Aviso do
Ministro da Justiça de 28 de Setem-
bro de 1865, em virtude do qual
se applica a quantia de Cin-
quenta mil reis, recolhida a Col-
lectoria a pagamento da escrava
Maria, pelas folhas tres, consta o

o Embhecimento a que se refere a
Supplicação, o qual é do Theor se
guinte: estava impresso as Or-
mas Imperiaes. Thomeo vendeu
mis. Percezio de 1883 a 1884. Mis
Cinquenta mil reis. Arthur do Rio
Caria, fica debitado o actual col-
lector Thomeo da Rocha Philia-
ros, pela quantia de Cinquenta
mil reis, recebida da exarava
Thomeo de propriedade de Lou de
Thomeo Philia, como feudo
para uma liberdade. Collector
de Minas Gerais de Das Thomeo 22
de setembro de 1883. Collector
Thomeo da Rocha Philiaros, o
Thomeo Thomeo Jorge de Campos.
Collector de Minas Gerais de Das Thomeo
em o dito Embhecimento, do qual
filamente extrahi o presente Co-
tidas e as proprias auto mais
coito em o dito Thomeo
Das Thomeo e Das Thomeo de 1884
e Eduardo Thomeo de Das Thomeo
Thomeo e as proprias auto mais.

Gratis
Toront



Eduardo Thomeo de Das Thomeo

Oficiouso Collector
San Miguel, 28 de m. 1884.

O. P. Gibson

V. Corroby

Justado

Ardeyeste dias domny de jumbo de
mil oitocentos e cinquenta e oito annos
nesta Villa de Piquarica apud o
arcebispo de Lisboa que addizente de segun-
da qual em foy mestrado foy pto. m.
nari. Du atoutom, Francisco de
Albuquerque Lucio de oscece

Contempo

Esemplare
Senza affetto osterano sopra. Era
ut supra

Cheravao

A. F. Gellman

London

Chor vinte e oit dias, de muy de setem bre de mil
Oito cento e oitenta e oit, nesta villa de Bi-
guami apinto ante ante, apostica e com
despacho, que addante surgeu. Eu
chutorio Francisco de Almeida, Escrivao
o esau

M. J. F. Doutor J. de C. P. de
 Diga o Curador Geral.
 Biquassu, 29 de setembro de 1888.
 Corra de G.

Dize Maria Joaquina, ex-escrava
 do José de Sousa e Cunha, que tendo de
 positado no Cofre do C. P. de C. P. de C. P.
 a quantia de cinquenta mil seiscentos
 réis, para aquisição de sua liberdade, e
 tendo conseguido esta de seu ex-senhôr,
 devendo por isso da referida quantia
 em favor de seus filhos, Polício, Elento
 e Julia, Rubens, Rígida, Justo e
 João, que hoje se acham livres no go-
 so pleno de suas liberdades em virtude
 de da Lei de 13 de Maio de 1888.
 Annos, e por que quer comprar um
 terreno para habitar e trabalha-
 rem os ditos senhores, precisa para
 isso levantar do Cofre a referida
 quantia de 50.000 réis e seu respectivo
 juro: requer por tanto a V. S. se de-
 nuncie ao Collector desta Villa, para en-
 tregar da predita quantia a sup. p.
 E por que seja menor a despesa
 de nome Rígida, requer tambem que
 sendo o respectivo Curador Geral de
 C. P. de C. P. seja despendida a predita
 despesa.

Biquassu, 29 de Set. de 1888.

J. A. S. de F. e. e. e.
 C. R. M.

Se fôr o sup. p. Francisco José do R. e. e.

Nada tenho a oppor p[er] parte de minha
curatela relativamente ao levantam[en]to
de quantia regu[er]da.

Mantive-me sem p[re]s[en]ça de Cybor de
e[st]ar como melhor entender.

Biguassu, 28 de Setembro de 1888

Alcides de Lencastre

(Signature)

Por estes, v[er]ba
conclusos.

Biguassu, 28 de Setembro de 1888.

Corr. de G.

Condado

Em seguida ao despacho supra
afaz conclusos ao M[ag]istrado
Senhor Doutor Juiz de Cybor de
t[er]mo José Virgílio Correia de
Lima. Antonio Francisco
de Almeida Lencastre os meus
C[on]s.

Vão os autos ao Pentador para
contagem dos juros, e depois
s[er]ão me conclusos.

Biguassu, 28 de Setembro
de 1888.

Corr. de G.
Data

Ugo Archimedes Lencastre. Enche
t[er]mo Francisco de Almeida Lencastre
os meus.

Total pertencente aos filhos da escrava
 da Maria Joazequina, que foi de Jose de Sou-
 za e Cunha, em favor de seus filhos, Agilio,
 Eudonio, Juliao, Proencio, Brigidia, Justo e
 Joao Filhos

Juros de 5 p^{to} ao anno 24500

Juros de 4 annos, a contar de
 22 de Setembro de 1883, a 22 de
 Setembro de 1887 104000

Juros de 7 mezes, a contar de 23
 de Setembro de 1887, a 23 de Fe-
 bril de 1888. 1456

Juros de 18 dias, a contar de 24
 de Abril de 1888, a 12 de Maio
 do corrente anno 11564

Resumo

Pertence de juros, aos filhos da
 escrava Maria Joazequina, des-
 de 22 de Setembro de 1883 a 12
 de Maio de 1888, 4 annos, 7 me-
 zes e 18 dias 11564

Ao Contador

Pg.
 24000

Brasão, 28 de Setembro
 de 1888.

O Contador anterior
 Miguel Ignacio Perira

Conclusão

Chaparrimuro da doação de antea
do de mil eito e cento e cinquenta e oito an-
nos em carta de mata bella de Biquar-
si oferece conclusão ao Menteiro de
nhor Doutor Juiz de Orphão do Carmo
João virgolino Corrêa de Gueiros. Em
chitório transcreve de todos os Ser-
vos assuados

Volto

Officiante ao Collector para o firm
requerido a p. 8. Para Tutor
da menor Brígida nomeio a seu
irmão Justo que prestará o necessa-
rio juramento.

Biquassu, 1 de outubro de 1888.

Corr. de G.

Data

Chaparrimuro em carta de mata bella
de Biquassu. Em chitório transcreve de
todos os Servos assuados

Officiante em mata de Biquassu

Obervação

Ch. de Biquassu

Primeiro juramento ao Tutor

Eu primeiro deo doming de Azevedo de Almeida
oito centos oitenta e oito annos, nesta villa
desta freguesia Evangelista de Siqueira, Co-
marca desta singular Província de
Santa Catharina na casa da república
do Juiz de Officio de Intorno, Doutor José
Brigolino Corrêa de Almeida, onde vim a
Escrever de um cargo alvizo nomeado, com
pareses Justo Maria e escravo de José de
Souza e familia, e Juiz Theodorico gura-
mento ao Santo Evangelho um em
livro delle, e que pôs sua mão de re-
ta sob o cargo do qual lhe me cargo
que bem e fielmente servir de tutor
a menor Brígida sua irmã, sustentan-
do, vestindo, tratando e dando-lhe edu-
cação necessaria, com os rendimentos de
seus bens, sem bolir em algum de
seus bens, sob pena de pagar com seus
bens, que lhe serão integros quando
attingir maior idade ou quando for or-
denado por este Juiz; recibido por elle
dito juramento assim prometteu cum-
prir debaixo de pena que lhe foi commu-
nada, de como assim adirei ser este tor-
no e que a qualquer offiço de cargo do
juramento por não saber escrever, as-
signou Boaventura da Costa Almeida, e
pudendo do offiço. Eu Antonio Corrêa de
Almeida Juiz de Officio de Intorno
Corr. de S.
Boaventura da Costa Almeida

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a letter or document.]

Recibo acrição Maria Joaquina
na ex-escrava de José de Souza e Silva
hoje liberta por Lei do Sr. Relator
da Câmara Municipal desta cidade e qua-
tia de 1856 de principal e seus
juros, sendo principal 1856, e
juros de 1856 e 1857 de 1856
que em sua vida depositou como
pecúlio para sua liberdade. E por
receber para o presente desta cidade
de 1856 em 13 de novembro de 1856.

E depois de receber a Maria Joaquina

O Juiz de Paz

Antônio de Souza

Com o Sr. Manoel Francisco de Souza
Emigdio Lourenço de Amorim



Termo de quitação

Atestando que, em 19 de novembro de 1889
pelo auto, o senhor João Victorino Coelho
del'leguação, com o auto comprou
a escravidão de João e Theresia Joazeiro
que ariam com a sua própria legua
domo, e por esta causa o dito senhor
aniquilou o termo de quitação da
quantia de \$ 600,00 por ter recebido
da leguação da leguação, e por esta causa
o principal e por esta causa a leguação
recolheu como pueris para sua li-
berdade, de acordo com o adin. Este termo
que quando lido a critério por estas com-
formas, e por não saber escrever anig-
na a sua legua Theresia Joazeiro da Bra-
zosa perante mim: e que eu sou eu
e Antonio Thom. de Oliveira, Theresia
os seus.

João J. dos Prazeres.

Alego de Prudencia e Julia pa-
nã. Sabemos escrever
João Victorino Coelho
Alego de João e Theresia Joazeiro, não sabe-
mos escrever.

Joazeiro e Theresia Joazeiro
Alego de Justo Jovão, sua tutelado, e cura-
tado, por não saber escrever
Estevão de Souza e Silva

Presença

Em 19 de junho de 1889, ajuntando auto, auto
o officio de prachado q' adiante de. Eu
Antonio Thom. de Oliveira, her. os seus



THEsouraria DE FAZENDA DE SANTA CATHARINA,

N. 71

em 31 de Maio de 1889

Ilm. _____ Sr.

Junto envio a V.ª o recibo passado pela preta Maria da quantia de sessenta e um mil quinhentos sessenta e quatro reis (61.564^{rs}), Conforme o deprezado de V.ª, afim de que se sirva faze-lo assignar igualmente pelos filhos d'ella, de nomes Basilio, Euterio, Julia, Prudencia, Justo e João, sendo que o penultimo assignará ainda o mesmo documento como tutor do seu irmão menor Brígida, o que tudo se torna necessario, a fim da regularização do mesmo documento.

Proximo ainda a V.ª que, n'esta data, vou exigir do respectivo Collector copia da matricula dos filhos d'aquella ex-escrava, afim de se poder organizar uma conta em ordem dos juros que foram pagos, sendo possivel que se tenha de dar qualquer restituição, para o que talvez convenha ill-os preparar.

Deus Guarde a V.ª

M.ª Sr. Juiz Municipal e de Orphãos da
terra de Biquassú.

Vem em autos de exhibição de prelo, informando o Escrivão, si estão presentes os filhos da supracitada Maria.

Biquassú, 19 de junho de 1889. — Corr. de

O Escrivão

J. Ramos da Silva Junior

Illmo. D.^o Juiz de Appellações

Cumcumprimos ao despacho retro, informo
a V.^o que Basilio Filho da Preta Maria
está ausente em lugar não sabido. E sua
mandará o que for devido, outrossim informo
que todos os mais estão pagantes. Biquanari.
19 de junho de 1889.

Escrevo

Antonio Thom.^o de Almeida

Conclusão

Logo os fatos concluydos ao Mente sua Su.
Doutor Juiz de Appellações de Teresopolis
gileiro Corrêa de Lucena. Eu Antonio
Thom.^o de Almeida Juiz de Appellações
Escrevo

Para curador de Basilio nomeio a sua
irmão Justo, que prestará o necessa-
rio juramento, e por si, sua tutelada
e curatelado assignará o recibo e
termos de quitação com os outros seus
irmãos, ficando todos obrigados a res-
tituições a quem referir-se o officio retro,
no caso de ser exigida. Biquanari, 19
de junho de 1889. Corr.^a de Lucena.

Data

Elogo em cartorio no Biquanú os meus. Eu
Antonio Francisco do Espirito Santo, Escrivo a
exceção.

Antefixo que intimou todos enterrados
dos presentes do Espirito Santo e ficaram
scientes e deu fe. Biquanú 19 de Junho
de 1889

Cherissimo
Antonio Francisco do Espirito Santo

Termino de fusão da

Elogo em seguida a fe. sup. ora a char-
do se presente o celebrador nomeado de
nome Justo, pelo Juiz do Espirito Santo
João Rigoloso Corrêa de Lima, Theof. di-
ficado o juramento em um livro dos Santos Evan-
gelhos, em que pôs sua mão direita, sob cargo
do qual lhe incumbem que bem e fielmente
sem dolo nem malícia sirva e defenda
do aug. de Bazile, sua irmao, estando se
demonstrando suas bens conforme dis-
põe a lei, e sendo por elle recebido dito
juramento assim o prometto cumprir,
e para constar foi este termo que assigna

Assim como do Curador por não saber os
crivos antigas José Victorino Coutinho; vique
Don. J. Eustachio Fran.^{co} de Medeiros Es.
crivão que oscrivi.
Corr^a de
José Victorino Coutinho

